



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 202/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 1122/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

**FABIANA CARMEN DE CARLI** – Psicóloga  
**GILIARD RESMINI** – Contador  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro FRB/RH  
Nº 2347  
De 08/03/16  
Resp. Hero

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br